

EDITAL Nº 01/2024/CAPES

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TESE PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE -
EDIÇÃO 202 – NOVA REDAÇÃO**

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de tese a ser inscrita no Prêmio CAPES de Tese, Edição 2024, observado o disposto no Edital CAPES Nº 4, de 11 de março de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estão abertas para teses de doutorado defendidas neste Programa no ano de 2023, desde que disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES.

1.2. Período de inscrição: **15 de março a 22 de abril de 2024**.

1.3. Inscrição: mediante preenchimento de um formulário que se encontra disponível *on-line* em <https://forms.gle/cCr2dR2AbemnAG3v8>.

1.4. Documentação exigida para a inscrição.

- I. Exemplar digital da tese (formato PDF).
- II. Carta de encaminhamento da tese, em formato PDF, emitida pelo orientador com a justificativa da indicação, explicitados a originalidade do trabalho e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

1.5. As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia **29 de abril de 2024**, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e na página do Programa de Pós-graduação em Educação.

§ Único – São motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2. DO JULGAMENTO

2.1. O julgamento será atribuição exclusiva de uma comissão de avaliação, designada por Ato do Coordenador do Programa, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação pela CAPES;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas que não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES Nº 4/2024;
- III. Selecionar para indicação à CAPES apenas uma tese vencedora.
- IV. Avaliar as teses submetidas, observando critérios e pontuações conforme constantes no item 1.5 do Edital CAPES Nº 4, de 11 de março de 2024.

Parágrafo Único – Será impedido de manifestar-se sobre a tese o membro da Comissão que tenha sido orientador ou coorientador do trabalho.

2.2. A tese declarada vencedora deverá obter no mínimo 3 (três) votos favoráveis dos membros da Comissão, conforme constante em ata a ser publicada.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado, oficialmente, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e na página do Programa, até o dia **30 de abril de 2024**, prazo passível de dilação a critério do Colegiado.

3.2. Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e do Edital da CAPES, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

4.2. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação.

4.4. O Edital CAPES Nº 04/2024 está disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e na página do Programa de Pós-graduação em Educação, em <http://pucminas.br/pos/educacao/destaques.php>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.


Professor Dr. Simão Pedro P. Marinho

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação